

**MOÇÃO Nº 46, DE 15 DE JULHO DE 2011**

Manifesta apoio à Moção Nº 1 do Colegiado Setorial de Circo que expressa a preocupação daquele Colegiado com a descaracterização da Praça Benjamim de Oliveira, na cidade do Rio de Janeiro.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto Nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto Nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso V do art. 4º e inciso IV do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria Nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação contida na Ata da Sessão Extraordinária, realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2011, conforme Processo Administrativo Nº 01400.026115/2011-45, resolve:

Art. 1º Aprovar moção de apoio à Moção Nº 1 do Colegiado de Setorial de Circo, de 1º de junho de 2011, na qual o colegiado expressa a sua preocupação com a descaracterização da Praça Benjamim de Oliveira, na cidade do Rio de Janeiro, que impossibilitará a utilização daquele espaço para a instalação de equipamentos circenses.

JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO
Secretário-Geral